

EDITAL nº -----

## Contrato de Urbanização da Unidade de Execução da Quinta da Ramada

Notificação aos proprietários dos prédios abrangidos pela Unidade de Execução da  
Quinta da Ramada

### Anúncio

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, faz público, para os efeitos previstos no artigo 150.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que foi delimitada a Unidade de Execução da Quinta da Ramada, cuja execução se pretende iniciar, mobilizando a participação de todos os titulares dos terrenos por ela abrangidos.

Assim, vem a Câmara Municipal de Loures convidar todos proprietários a aderirem a esta pretensão urbanística, nos termos das disposições definidas na delimitação da Unidade de Execução e na minuta de Contrato de Urbanização a celebrar com todos os proprietários interessados, aprovada em Reunião de Câmara Municipal realizada aos ----  
-- dias ----- de -----.

Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os proprietários dos prédios abrangidos pela Unidade de Execução da Quinta da Ramada, dispondo os mesmos do prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no Boletim Municipal de Loures, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional do Município de Loures, para, querendo, se pronunciarem por escrito, de acordo com o artigo 150.º do RJIGT, por correio ou através do endereço eletrónico [dpedm@cm-loures.pt](mailto:dpedm@cm-loures.pt).

Todos os documentos que compõem o processo podem ser consultados na Divisão do Plano Diretor Municipal, por prévia marcação, entre as 09:00 e as 17:00 horas, bem como no endereço eletrónico no sítio institucional do Município de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)).

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em [www-loures.pt](http://www-loures.pt), nos Paços do Município e nos locais habituais.

Loures \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

O Vereador,

Nuno Ricardo Conceição Dias